

Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 01
02 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a prorrogação de prazo das atividades da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito de competência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura- SEDURBI, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais e regulamentares de acordo com a Lei Estadual nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, tendo em vista ainda as disposições contidas no Decreto nº 90/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias as atividades da Comissão Permanente de Licitação para direção e julgamento de procedimentos licitatórios de sua competência, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI, constituída pela Portaria nº 13/2023.

Parágrafo único - A remuneração dos membros da respectiva Comissão será realizada a teriori, sujeita à aprovação do CRAFI, no processo nº 1017/2023-CONSI/ORG/PUBL- SEDURBI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju, 02 de janeiro de 2024.

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 02
03 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a prorrogação de atividades da Comissão Especial na modalidade Pregão, no âmbito de competência desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais e regulamentares, de acordo com a Lei Estadual nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, tendo em vista ainda as disposições contidas no Decreto nº 90/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias as atividades da Comissão Especial na modalidade Pregão para direção e julgamento de procedimentos licitatórios de sua competência, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI, constituída pela Portaria nº 15/2023.

Parágrafo único - A remuneração dos membros da respectiva Comissão será realizada a posteriori, sujeita à aprovação do CRAFI, no processo nº 1017/2023-CONSI/ORG/PUBL- SEDURBI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju, 03 de janeiro de 2024.

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA- SEDURBI

NOVO RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 05.2023

OBJETO: Contratação de serviços para Elaboração de estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental - EVTEA, Elaboração de anteprojetos de engenharia e Elaboração de estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental - EIA/RIMA, com vistas à construção de uma segunda ponte sobre o Rio Sergipe e seus acessos, interligando os municípios de Aracaju e Barra dos Coqueiros, no estado de Sergipe.

QUADRO DE JULGAMENTO
CLASSIFICAR:

EMPRESA	NOTA TECNICA
CONSORCIO MPB_UNICA_BECK	99,00
CONSORCIO PONTE RIO SERGIPE	95,50

DESCLASSIFICAR:

CONSORCIO VOLAR-GEOTEC-RAIZ

CONSORCIO TPF-NOVA ENGEVIX

Amparo Legal: Lei 5.848/2008, Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data.

*Novo Resultado pós decisão de Recurso.

Aracaju, 29/12/2023.

Atênea de Moraes de Fontes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DO 2º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: DP 007/2021; Nº CONTRATO: 4600002264; LOCADOR: FRANCISCO JOSÉ PADILHA.; CPF: XXX. 508.265-XX; MOTIVAÇÃO: Manutenção da unidade bancária no imóvel de titularidade do Locador; OBJETO: Prorrogar o contrato por mais 30 meses, a contar de 10/12/23 até 09/06/26; Promoção do reajuste do valor mensal, no percentual de 4,819250%, equivalente ao IPCA acumulado de nov/22 a out/23; VALOR: R\$ 193.240,80; VIGÊNCIA ANTERIOR: 10/06/21 até 09/12/23; PARECER JURÍDICO: 247/2023; FONTE DE RECURSOS: Próprios; BASE LEGAL: Art. 72 da Lei 13.303/16 c/c art.163 do RILC e , no que couber, pela Lei nº 8.245/91.

Coderse

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 223/2023-COMPRAS.GOV-CODERSE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - CODERSE

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE

OBJETO: Registro de Preço no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais que servirão de substituição aos materiais de trabalho da equipe de manutenção das sondas de perfuração, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital.

LOTE 01

CONTRATADO: CENTRAL DAS VARIEDADES COMÉRCIO EM GERAL LTDA.

CNPJ: 48.530.618/0001-90

VALOR DO LOTE R\$ 46.488,60 (Quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

LOTE 02

CONTRATADO: CENTRAL DAS VARIEDADES COMÉRCIO EM GERAL LTDA.

CNPJ: 48.530.618/0001-90

VALOR DO LOTE R\$ 135.909,40 (Cento e trinta e cinco mil novecentos e nove reais e quarenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos, a contar da Nota de Empenho emitida pelo CONTRATANTE.

HOMOLOGADO

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL

Diretor Presidente/CODERSE
Aracaju, 03 de Janeiro 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024 - Pregão Eletrônico Nº 17/2023 1) Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE -CODERSE. 2) Contratada Lote 01: ZDOC TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS LTDA EPP. CNPJ: 10.781.723/0001-29 3)Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia, pelo período de 12(doze) meses. 4)Base Legal: Lei nº 13.303/2016 5)Valor Total: R\$ 3.288.800,00 (três milhões duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais) 6) Data de assinatura: 01 de janeiro de 2024

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Deso

Rescisão dispensa eletrônica DV 1226/2023, DL 045/2023, ordem de fornecimento 1285/2023// Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: BASEAL EMPRESA INTERESTADUAL DE LICITAÇÕES, CNPJ N.45.671.537/0001-11//Objeto: Aplicação de multa R\$ 3.439,99, e suspensão do de participar em licitações e impedimento de contratar com a DESO pelo período de 08(oito) meses, a partir da publicação do extrato de apenação.

Rescisão dispensa eletrônica DV 1251/2023, DL 044/2023, ordem de fornecimento 1350/2023// Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: BASEAL EMPRESA INTERESTADUAL DE LICITAÇÕES, CNPJ N.45.671.537/0001-11//Objeto: Aplicação de multa R\$ 6.229,00 e suspensão do de participar em licitações e impedimento de contratar com a DESO pelo período de 16(dezesesseis) meses, a partir da publicação do extrato de apenação.

1º Aditivo Contrato 10/2022// Base legal: art.81, inciso II, §1º da 13.303/2016, art.146§2º normativo Internot(RILC)//Contratada: BAUMINAS QUÍMICA NINE LTDA//Objeto: Acréscimo 25% do valor do contrato, aquisição de 4000T de produto químico, no importe de R\$9.200.000,00.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 30 de janeiro 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 058/2023 - DESO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DE CALL CENTER -CENTRAL DE ATENDIMENTO TIPO OMNICHANNEL, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO HUMANO E ELETRÔNICO, POR MÚLTIPLOS ACESSOS, INCLUINDO AS INSTALAÇÕES FÍSICAS, INFRAESTRUTURA, PROCESSOS DE TRABALHO E PESSOAL ESPECIALIZADO NAS ÁREAS QUE COMPREENDEM O SERVIÇO A SER PRESTADO. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Santos Barros Junior, Presidente da CPL.

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.